

IZABELLA ABRANTES DO NASCIMENTO

**PROSTITUIÇÃO INFANTIL: aspectos sociais, culturais e
econômicos**

CURSO DE DIREITO – UniEVANGÉLICA

2023

IZABELLA ABRANTES DO NASCIMENTO

PROSTITUIÇÃO INFANTIL: aspectos sociais, culturais e econômicos

Monografia apresentada ao Núcleo de Trabalho de Curso da UniEVANGÉLICA, como exigência parcial para a obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da Prof^a. M.e Karla de Souza Oliveira e Prof. M.e Rivaldo Jesus Rodrigues.

ANÁPOLIS – 2023

IZABELLA ABRANTES DO NASCIMENTO

PROSTITUIÇÃO INFANTIL: aspectos sociais, culturais e econômicos

Anápolis, ____ de _____ de 2023.

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por ter me guiado nesta caminhada, não me deixando desistir.

Aos meus familiares e amigos, por todo suporte e apoio, em especial ao Paulo Vicente, meu filho, que me deu coragem para passar pelos momentos difíceis.

Aos professores orientadores, Prof^a. M.e Karla de Souza Oliveira e Prof. M.e Rivaldo Jesus Rodrigues, que contribuíram para que essa pesquisa fosse concluída.

RESUMO

A presente pesquisa realiza uma análise sobre exploração sexual infantil no ordenamento jurídico brasileiro. O objetivo geral é analisar a continuidade da exploração sexual infantil dentro das dimensões sociais, culturais e econômicas. O respectivo trabalho utiliza uma metodologia exploratória em sua modalidade revisão bibliográfica e documental, servindo-se de consultas a legislação brasileira, artigos científicos publicados na internet, periódicos e livros sobre a temática. Para sustentar e desvendar os objetivos buscados sobre o assunto, é verificada políticas públicas voltadas a violência sexual infantil e sua eficácia, buscando compreender sua aplicação e seus reflexos na infância, e como a mesma é perpetuada pelo meio social.

Palavras-chave: Exploração sexual infantil. Prostituição infantil. Influência do social, cultural e econômico. Reflexos. Políticas públicas.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 01 |
| CAPÍTULO I – COMPREENDENDO A PROSTITUIÇÃO INFANTIL..... | 03 |
| 1.1 Infância | 05 |
| 1.2 Terminologia | 07 |
| CAPÍTULO II – INFLUÊNCIAS SOCIAIS, CULTURAIS E ECONOMICAS..... | 10 |
| 2.1 Influências sociais..... | 10 |
| 2.2 Influências culturais e econômicas | 15 |
| 2.2.1 O desenhar e o brincar | 16 |
| 2.2.2 Gênero..... | 18 |
| CAPÍTULO III – POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL. | 21 |
| 3.1 Análise do documentário Um Crime Entre Nós | 21 |
| 3.2 Práticas e políticas públicas voltadas no combate a violência sexual infantil .. | 24 |
| 3.3 Dados da violência sexual infantil no Brasil | 26 |
| CONCLUSÃO | 30 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 33 |

INTRODUÇÃO

A discussão proposta tem como objetivo central analisar se as práticas sociais, culturais e econômicas concomitantemente exercem influência e perpetuam a violenta exploração sexual infantil dentro da realidade social brasileira. Toda a investigação se motiva pelo fato de se entender o porquê da constante repercussão dos casos e aumento de crianças sendo violentadas, bem como a contradição assumida pela sociedade pela busca efetiva de seus direitos básicos.

O método a ser utilizado na elaboração da monografia será o de compilação bibliográfica, que consiste na exposição do pensamento de diversos pesquisadores que escreveram sobre o tema, por meio de consulta a livros e periódicos. Tal metodologia propõe apresentar, de maneira clara e didática, um panorama das várias posições existentes adotadas pelas doutrinas, instituições sociais, assim como em artigos científicos publicados na Internet.

Para isso trabalha-se nesta pesquisa com a divisão do tema em três capítulos. O primeiro capítulo busca entender o que se designa por prostituição infantil, tanto no significado da palavra como no seu contexto histórico e desenvolve até se chegar aos tempos atuais, para assim confirmar ou refutar a possibilidade de existência.

Neste panorama tem como suportes de relevância Ceccarelli, que aponta a prostituição e suas dimensões, passando-se pelo estudo da terminologia que

possibilita o conhecimento do leitor para o que se denomina prostituição e qual a sua ligação para com a violência sexual. Após, trabalha-se em como originou a proteção voltada para as crianças, utilizando-se atualmente do Estatuto da Criança e Adolescente e dos estudos de Ilana Katz para a compressão de ideia de infância.

Todos esses questionamentos para então se adentrar no segundo capítulo intitulado influências sociais, culturais e econômicas na exploração sexual infantil. Possui como suporte principal a obra de Philippe Ariès onde aponta-se a construção da infância e suas mazelas perante a construção do todo social, para se valer do questionamento do cuidado e respeito, bem como sua visibilidade no seio social.

Já pelo aspecto cultural procura-se suas implicações sobre valores e tradições na referência sobre vestimentas, gênero, sexualidade, o brincar no aprendizado das crianças e sua internalização como condicionantes da exploração sexual. Após, buscará compreender a influência do meio econômico refletido na desigualdade social para compreender a perpetuação da violência sexual infantil.

Outrossim, o terceiro capítulo vale-se do documentário “Um Crime entre Nós” (2020) para definir se as práticas empregadas estão presentes na contemporaneidade, se de fato merecem ser validadas como supressoras da infância, seus cuidados e se afirmam a necessidade de atenção e cuidado a mesma.

Por fim, conclui-se que o assunto merece ser visto e tratado com maior rigor pelas instituições estatais e demais entes da sociedade, com contribuições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública para reflexão para um futuro melhor envolto na legitimação e efetivação dos direitos e garantias das crianças.

CAPÍTULO I – COMPREENDENDO A PROSTITUIÇÃO INFANTIL

A exploração sexual foco deste trabalho, enfatiza a prostituição que, segundo França, significa “estar às vistas, à espera de quem chegar ou estar exposto ao olhar público”. (FRANÇA, 2012, p. 3)

De acordo com Paulo Roberto Ceccarelli (2008), a prostituição surge como uma prática comum e sem rotulações em sociedades que não se baseavam na propriedade privada. Já em outras civilizações, o sexo era um método utilizado para preparar a menina para a vida adulta, um ritual de passagem que acontecia com a chegada da puberdade. Nesse ínterim, o oferecimento do corpo para tais práticas não era considerado uma adversidade, apenas um dos vários costumes daquele meio.

O segundo momento da prostituição, caracteriza-se pela sua aceitação e inserção na sociedade. As prostitutas na Mesopotâmia e no Egito eram consideradas seres sagrados que simbolizavam a fertilidade, o amor e o êxtase, visto que elas eram conhecidas como a encarnação de Afrodite. (CECCARELLI, 2008).

Enquanto que, na civilização grega, a prostituição era simplesmente uma profissão como qualquer outra, contudo, as prostitutas tinham acesso a materiais e contextos que só eram permitidos aos homens, como a escolaridade,

conhecimento, arte e filosofia. Adquiriam habilidades de administração e dicção inclusive na política. Ao longo desse período, a prostituição era tão oportuna que as mães incentivavam suas filhas a seguir esse caminho.

Ainda, segundo o mesmo autor, com a chegada da cultura judaica, a prostituição passou a ter uma nova perspectiva. A partir de uma ótica moralista, o exercício se tornou condenável e foi associado à disseminação de doenças. Todavia, no século XII, os casamentos começaram a ser arranjados como uma ferramenta para se obter laços políticos e econômicos, propiciando o retorno da prostituição e sua regulamentação.

Em 1760, a revolução industrial gerou mudanças na execução do meretrício. Com a ida dos homens para a guerra, as mulheres ocuparam os papéis dos homens na produção, tornando-se responsáveis pela manutenção da família e obrigadas a atuarem frente às situações extremamente desiguais. Nesse momento histórico, a prostituição se resignificou como um meio para se conseguir uma melhor condição de vida frente ao caos existente. (CECCARELLI, 2008).

Paulo Roberto Ceccarelli (2008) alega que a prostituição vem, desde então, sendo descriminalizada em vários países da Europa, como na Dinamarca e Noruega onde houve a legalização. No entanto, o que se percebe a respeito desse fenômeno é uma falta de concórdia, pois na Suécia tanto os praticantes quanto os clientes são punidos pela sua prática. As demais nações mantêm uma postura neutra e contraditória, não a criminalizam ou legalizam, no Brasil não existem leis que vedam a prática, todavia influenciar e comercializar o sexo são vistos como um delito.

A partir de 1980 o Brasil identificou uma nova realidade dentro desse meio, a saber, a exploração sexual de crianças e adolescentes. O uso de crianças como objeto sexual é o terceiro crime mais lucrativo do mundo, é uma situação extremamente complicada no que se refere à mudança, devido ao enfretamento criado pela cultura, na qual a criança é submissa à família, exemplificando claramente a complexidade dos casos em que a própria família é o abusador. (DORNELAS; COELHO, 2012).

Não obstante, é importante antes de dar continuidade ao assunto

prostituição infantil, entender primeiramente o que seria o termo “infância” e como historicamente as crianças se tornaram cidadãos de direito, visto que esse acontecimento teve grande importância na compreensão da violência contra as crianças e os adolescentes.

1.1. Infância

O meio social sempre foi instigador para delimitar quem seria ou não uma criança dentro de padrões estabelecidos pela cultura e economia. Os anos 90 marcam a história da construção da infância que temos hoje, consagrando todas as crianças, independentemente da classe social, como sujeito de direitos e deveres. Essa construção, conforme Vanessa Milani Labadessa e Maiangela Aloise Onofre (2010) é reconhecida na primeira organização em prol da proteção de crianças que se firmou nos Estados Unidos, derivada da Sociedade de Prevenção à Crueldade aos Animais de Nova York, onde já se possuía proteção aos bichos, menos a espécie humana vulnerável, ou seja, a criança.

Por meio da história de Mary Ellen (09 anos), que sofria violências de seus pais adotivos, recorreu-se a Sociedade de Prevenção da Crueldade contra Crianças de Nova York. Na época não existiam leis que tratassem do assunto e o repertório usado pelo juiz para dar uma solução ao caso, foi a de que Mary, também pertencia ao reino animal, e como estes gozavam de anteparo, ela também deveria ser protegida. Tal ocorrido demarca um posicionamento relativamente diferente do que, até então, se observava. Não era ainda o pensamento sistêmico de que a infância é uma fase diferenciada e única, contudo, percebeu-se a necessidade de uma atenção peculiar a esses indivíduos (LABADESSA; ONOFRE, 2010).

Historicamente, a ideia de infância teve mudanças drásticas com o passar dos anos. Na idade média, as crianças eram tratadas como mini adultos, não só na forma de se vestir, como também nas responsabilidades assumidas e nos contextos a qual eram inseridas. Ao final do séculoXIX, crianças e adolescentes começaram a ser reconhecidos como indivíduos de direitos e surgiram políticas públicas visando sua proteção. (DORNELAS; COELHO, 2012).

Assim, os movimentos que surgiram com destaque para o funcionamento

de direitos (de educação, de saúde, de alimentação, de vestuário e outros), foram em proldo desenvolvimento mais adequado e digno possível que esses indivíduos necessitavam. Houve a criação de suportes, como o Código Mello Mattos em 1927 e o Código de Menores em 1979, este, durante a ditadura militar, abrangendo assuntos variados. Necessitando-se também situar o conceito de infância e de como poderiam ser aplicados os cuidados a ela, o próprio termo 'menor' (utilizado em 1927), foi abolido por ter caráter estereotipado e ser indiferente a cidadania dos indivíduos. (DORNELAS; COELHO, 2012).

A proteção às crianças e adolescentes delimitou-se por meio de políticas públicas, que foram influenciadas pela própria sociedade ao compartilhar experiências e novas ideias que encontraram no ambiente relacional, para o enfrentamento de situações violentas contra as crianças.

Contudo, mesmo nos dias de hoje, percebemos que muitas crianças e adolescentes ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ilana Katz (2018) articula que, o lugar em que nos posicionamos como sociedade e criamos laços, faz da infância uma constante mudança, demonstrando que o conceito nunca foi um só.

O ambiente está em constante mudança e a condição de tempo e lugar em que elas se situam, fazem uns permanecerem mais protegidos do que outros. As transmissões de valores culturais fazem os conceitos mutáveis, cabendo a cada momento despertar o que pode ser mais significativo para proteção dos vulneráveis. (KATZ, 2018).

Por mais complexo que seja falar sobre a definição de infância, visto que a história confirma o quanto é nova a nossa percepção de como uma criança deve ser tratada, no dia 13 de Julho de 1990, foi instituída a Lei Nº. 8069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que caracteriza os indivíduos de 0 a 18 anos como crianças e adolescentes. Alguns anos depois, em 1993, a exploração sexual ingressou na lei, assegurando a proteção física e psicológica desse segmento da sociedade. (OLIVEIRA; MADRID, 2012).

Todavia, a sociedade contemporânea ainda se depara com a violência contra crianças, configurando-se um dilema acerca das reações sociais e políticas

presentes no dia a dia desses vulneráveis. Outro fator problemático está no uso da terminologia entre os leigos, uma vez que a falta de esclarecimento gera lacunas para interpretações ambíguas. As diferenças no uso dos termos “abuso sexual” e “exploração sexual” infantis, são vistos recorrentemente em artigos, livros, revistas e por diversos autores como sinônimos, mas não o são. Diante disso, compreende-se a importância de distinguir as expressões, para aplicá-las com mais clareza e discernimento.

1.2. Terminologia

Antes de apreciar a diferença é preciso entender melhor o termo violência, que pode se caracterizar em quatro modalidades, sendo elas: violência física, quando o dano acontece através de força corporal ou armas; psicológica, quando remete a uma agressão verbal ou moral; sexual, quando acomete práticas sexuais sem consentimento; e negligência, que é definido pela privação de cuidados básicos ao desenvolvimento humano. (OLIVEIRA; MADRID 2012).

O surgimento da exploração sexual está voltado aos movimentos feministas que lutavam contra o machismo e a desigualdade encontrada por mulheres na busca por seus direitos. A exploração teve mais transparência a partir dos anos 90, refletida pelos anseios sociais e políticos, por meio de organizações realizadas no Mundo político, que iniciou a discutir o termo em busca de preservar os direitos humanos, tendo como ênfase a criança e o adolescente. (OLIVEIRA; MADRID 2012).

De acordo com Eliete Matias Rodrigues (2011), a exploração sexual pode ser todo tipo de atividade que alicie alguém, objetivando tirar proveitos e vantagens econômicas de caráter sexual, o que gera relações comerciais caracterizadas como crime contra a humanidade. Ainda, segundo o mesmo autor, as modalidades de exploração sexual são: prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais.

O “termo abuso sexual”, por outro lado, existe desde o final do século XIX, Laura Lowenkron (2010) afirma que esse termo aparece, inclusive, nas obras de Freud. Porém, a dimensão geral desse termo começou a ser debatida, de fato,

após os movimentos dos anos de 1980 e 1990, sendo mencionado em agendas públicas e pela população nacional e internacional.

A expressão “abuso sexual” infantil passou a abranger toda e qualquer prática sexual voltada a satisfação de uma ou mais pessoas que possuem como investimento libidinal crianças, que podem ser vistas como vítimas que presenciam ou participam do ato. (OLIVEIRA; MADRID, 2012).

A modalidade “exploração”, enquanto consumo do corpo como fonte lucrativa demonstra que, crianças e adolescentes, submetidos a tal ato, não possuem poder de escolha. Trata-se de vulneráveis que ainda estão em desenvolvimento de aspectos físicos e psicológicos, constatando que qualquer envolvimento com estes deve ser considerado um crime. (OLIVEIRA; MADRID, 2012).

Já o termo “prostituição” possui um sentido que subtende atos de escolha e soa estranho ao ser empregado a uma criança ou adolescente. Na contraposição dos significados, busca-se fazer com que o leitor identifique o problema e possa, desde o princípio, vê-lo como assustador, pois dependendo do modo como é expresso a violência, esta acaba por parecer sutil, sem necessidade de intervenção e insignificante no que se refere ao tratamento dos casos. Quando há confusão nos termos aplicados, a exploração sexual infantil torna-se mascarada e é naturalizada pela sociedade.

Alguns estudos obtiveram como resultado os seguintes dados: 214.689 vítimas identificadas entre 2003 e 2010, dentre estas 62% são do sexo feminino. A maioria dos casos acontecem em contexto intrafamiliar, confirmando a complexidade dos delitos, principalmente no que se refere à prevenção. As principais consequências dessas violências para as crianças são: comportamento sexual inapropriado, culpa, baixa autoestima e depressão. Além disso, cita-se o que os autores chamam de “Dinâmicas Traumagênicas”, que são: sexualização traumática, deslealdade, impotência e estigmatização. (HONHENDORFF; PATIAS, 2017).

Evidenciando a formação da prostituição e a construção da infância,

adentrar-se-á nas possíveis interferências culturais, sociais e econômicas que confirmam a exploração sexual infantil. As tradições, as instituições e o meio podem corroborar com a violência? Para responder tal pergunta é necessário ir além da definição desses fatores, é fundamental analisar a relação entre a sociedade, à infância e a violência.

CAPÍTULO II – INFLUÊNCIAS SOCIAIS, CULTURAIS E ECONÔMICAS NA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

2.1 Influências sociais

As influências sociais, culturais e econômicas são determinantes na formação dos seres humanos, pois todos são resultados da interação do meio em que se vive. Em vista disso, fica explícito como o indivíduo pode e é condicionado pelo seu ambiente. O que acredita, defende ou critica vem dos outros, das normas, regras e costumes. Seja conscientemente ou não, os conceitos de vida e morte, certo e errado, permitido ou proibido são instruídos ao ser humano desde o seu nascimento por meio da sociedade e da socialização.

O social não é somente a soma dos indivíduos de um grupo. O social faz parte do indivíduo e de sua formação enquanto humano. A sociedade exerce uma influência necessária sobre o indivíduo e ele influencia o seu grupo, resultando em um vínculo de introjeção e projeção. José Luis Álvaro e Alicia Garrido (2017) salientam a importância do social e cultural ao se estudar o comportamento e a personalidade humana, uma vez que, a ação de um sobre o outro é responsável pelo sentido de ambos.

Jonah Berger (2020) alega que todos os âmbitos da vida humana sofrem influência social, a forma como se fala, os gostos, os hábitos, as crenças, inclusive as escolhas. Várias aprendizagens relacionadas ao desenvolvimento humano acontecem através da imitação e socialização, como o falar na primeira infância e a formação da identidade na adolescência.

Philippe Ariès (1981) parte desse ponto de vista quando descreve a infância como construção social. Analisando a história, pormenoriza por intermédio da iconografia como e quando as crianças começaram a ser vistas e representadas socialmente. Até o século XI/XII, a ideia de infância era inexistente e, de certa forma, foi necessária uma exibição alegórica das “idades da vida” que explicou o desenvolvimento biológico do ser humano em fases, para que se começasse a diferenciar as crianças e suas particularidades. Primeiramente, descritas como as “idades do homem”, possibilitou certa atenção aos meninos e meninas, a partir da separação desses indivíduos dos adultos.

Segundo Rita de Cássia Marchi a “infância é um termo cambiante e relacional cujo significado se define principalmente por sua oposição a outro termo também cambiante e socialmente construído: a idade adulta”. (2009, p. 232). Ou seja, foi a partir da existência de um “homem adulto” que se percebeu a criança e os comportamentos próprios desses indivíduos.

Todavia, perceber a criança na sociedade não é o suficiente, é necessário garantir que a sociedade seja acessível para ela. Para que isso se torne possível, o processo depende da participação das próprias crianças, como explica Natália Fernandes Soares (2006), pois é preciso observar suas individualidades e o que elas buscam transmitir no seio social.

As iconografias viabilizaram a compreensão de como cada grupo foi se estruturando até chegar à ideia atual de infância. No século XII, a criança era algo invisível para a arte e para a sociedade. Os meninos e as meninas recebiam certo tratamento diferenciado até os quatro anos, a partir dessa idade, já se tornavam socialmente adultos e eram tratados como tal, daí o termo *miniadulto*. Esse cenário perpetuou sem muitas mudanças até os séculos XV/XVI, quando surgiram algumas

diferenças no olhar voltado a esses indivíduos, sem, contudo, haver qualquer mudança em relação ao tratamento direcionado a eles. (ARIÈS, 1981).

As mudanças nas iconografias, que antes traziam somente um homem passaram a revelar também a figura feminina e infantil, tornando o primeiro passo para a representação social das crianças. Segundo Philippe Ariès (1981), o século XVII é excepcionalmente importante para a construção da infância, este século tornou-se um marco devido à mudança nos sentimentos a respeito da importância das crianças, mesmo que as condições precárias de saúde não favorecessem.

Com o surgimento das práticas contraceptivas e o desaparecimento da ideia de desperdício necessário no século XVIII, a criança deixa de ser um passatempo para os adultos e começa a ser vista como detentora de uma alma imortal, assim, começam a surgir teorias orientadas para esses indivíduos e seu desenvolvimento físico e emocional. Os séculos XVII e XVIII revolucionaram a ideia de infância e o tratamento dirigido a esses sujeitos, nestes séculos finalmente se percebeu a existência social das crianças. (ARIÈS, 1981).

É igualmente possível acompanhar essa evolução através das vestimentas, avaliando os estágios que levaram a infância de uma fase à outra. Todos os bebês vestiam batas, com o passar do tempo, as roupas iam se equiparando a dos adultos, quanto mais às crianças cresciam mais queriam ser representados como eles, o que não era estranho, uma vez que logo se esperariam comportamentos maduros delas. Diferindo totalmente de nossa realidade atual. (ARIÈS, 1981).

A evolução da infância também sugestionou modificações nos brinquedos e jogos. Segundo Philippe Ariès (1981), desde muito cedo as crianças aprendiam a tocar, dançar e jogar como seus superiores, participavam de festas e de honrarias, em algumas delas eram inclusive a atração principal. A separação que foi ocorrendo entre brinquedos, jogos e divertimentos, resultou de certas práticas realizadas por grupos moralistas e impostas através da educação nas escolas. Essas ditavam o que era desnecessário ou mesmo imoral e tinham, como foco, um novo pensamento direcionado a atenção e cuidado com a inocência das crianças, uma vez que era comum, elas participarem de divertimentos adultos, incluindo orgias.

A moralidade presente na época retratava outro cenário também conectado ao meio infantil, as atitudes consideradas corretas e incorretas. A formação da criança tanto física como intelectual se relaciona com assuntos como a sexualidade, porém, é possível ver que o modo como tais assuntos foram abordados nas civilizações antigas, se diferenciam totalmente da contemporaneidade, isso diz respeito aos extremos de cada época.

O contato desenfreado com o sexo no século XIV e XV permitia que as crianças participassem de práticas como dormir na cama dos adultos, ter linguagens grosseiras e o casamento precoce. A curiosidade e admiração das crianças pelos gestos associados ao sexo eram tidas como comuns ao mundo infantil. No diário de Herord, Luís XIII aparece brincando com as genitálias dos criados ou dos próprios familiares, melhor dizendo, se relacionando sexualmente ainda pequeno. (ARIÈS, 1981).

A normalidade em se tratar da intimidade ou do ser sexual, elucida como a época não respeitava princípios morais tão discutidos e defendidos nos dias de hoje, como a violação de uma criança por adultos. Tudo isso garante a influência do social não só naquilo que consideramos infância, como também nas práticas direcionadas aos indivíduos desse grupo.

O contato da criança com o sexo ou o próprio ato de tocá-la, facilmente encontrado nas artes, revela a violência sexual como um ato normalizado pela sociedade da época e condenado pela sociedade atual. O que se tem como violência, abuso ou exploração, são termos e normas que foram construídos e redefinidos pelos indivíduos com o decorrer da história e que, ainda é passível de mudanças nas futuras gerações. (ARIÈS, 1981).

Essa construção social da infância envolveu idades, vestimentas, jogos, sexualidade e festas para conseguir evoluir e se fazer clara. A ideia de inferioridade e de objeto são respostas às próprias tradições milenares que se perpetuaram no tempo e que são frutos dos costumes e hábitos de cada época. Não são conhecimentos inatos do ser humano, mas saberes formulados a partir da socialização de indivíduos.

A socialização está presente no ser humano, este a criou e é por ela influenciado. A infância faz parte deste caminho de criação, como componente obrigado a submissão. No que se refere a essa submissão, ressalta-se que desde o nascimento a criança está condicionada a receber determinados valores que para o adulto já está internalizado como necessário à sua existência. (PINHEIRO, 2006 apud BERGER; LUCKMAN, 1974).

O fruto desses valores aceitos é permeado pela obediência, as inseguranças de não adaptação às regras gerais e culturais, fazem com que a criança se submeta a tais ensinamentos sobre a promessa de uma determinada recompensa, introjetando comportamentos que deve ou não seguir.

Em face disso, percebe-se conforme Veralúcia Pinheiro (2006, p. 42 apud Miranda, 1994) que “a criança já sofre um processo de socialização através do qual sua origem social determina sua condição de ser social”. Como ressalta a autora, essa perspectiva social se conecta com a infância baseado em uma relação de violência e passividade, uma vez que há o costume em aceitar determinadas situações mesmo que estas sejam violentas, por se tratar de valores comuns, compartilhados culturalmente, principalmente, quando o alvo são as crianças.

Por esta perspectiva, não existe perda efetiva e absoluta dos valores e ações baseadas em aprendizados passados, eles são constantemente reiterados no meio social pelos indivíduos. A naturalização e a passividade frente ao contexto de exploração sexual evidencia a readaptação de culturas passadas que negligenciam a infância em seus diversos aspectos. Tal fenômeno é chamado de “discrepância entre possibilidade e realidade.” (PINHEIRO, 2006 apud HELLER, 2000).

Philippe Ariès (1981) demonstra que a criança passou por processos violentos que são o que a autora Veralúcia Pinheiro (2006 apud HELLER, 2000) defende como fenômeno da aprovação da violência, principalmente, se esta for aceita “socialmente”. Tal fenômeno não se perdeu totalmente, mas passou por uma relativização, adaptação e continua presente. Essa dinâmica do organismo social em ditar as normas, sejam elas violentas ou não, baseia-se no poder e no ato de controle

do ambiente familiar. Um poder que é legitimado por ser assegurado por aquele, normalmente o pai, que propicia o conforto e a segurança.

A violência praticada contra as crianças nos dias de hoje não é “aceita”, apenas aturada, pois há uma necessidade de enraizamento social e segurança tradicional. Veralúcia Pinheiro (2006, p.47 apud Maffesoli, 1981), declara que, as condições que levam os sujeitos, especialmente as crianças, a constante obediência ao adulto, ao ponto de não conseguirem mais se desprender desse vínculo, é o que acaba originando um ciclo vicioso que se mantém em vários casos até a fase adulta. Um ciclo social de ensinamentos e aprendizagens, introjeção e projeção, aceitação e reprodução.

2.2 Influências culturais e econômicas

A partir dessa análise social da infância e da violência, é importante distinguir os aspectos culturais que se relacionam ao social, mas não são sinônimos. De acordo com Vicente de Paula Faleiros (2010), o que rege as sociedades são construtos alicerçados no imaginário social, nas ideologias do momento que refletem as condições, posicionamentos e ações cotidianas. São composições exteriores que são inseridas pelos indivíduos no seu interior.

Dentro desta análise é importante delinear o que será considerado como cultura, pois essa é retratada de diferentes maneiras. A cultura segundo a percepção antropológica de Pertti Pelto (1971, apud Martins, 2008, p.16), “é usada para definir o que explica as grandes diferenças de comportamentos entre o ser humano e os outros animais”.

A cultura busca de modo geral tratar as particularidades e as diferenças em um ambiente, trabalhando dentre estes a comparação para se entender o homem, suas inovações e processos de aprendizagem. Torna-se um campo de estudo de extrema relevância para as ciências, no que diz respeito à compreensão dos vários fenômenos que acontecem em face dos valores internalizados no indivíduo.

Os campos dos sistemas culturais apontam as predominâncias na arte, música, religião, instituições e, no que diz respeito ao próprio indivíduo e as considerações sobre sua existência e sua integralidade. A família e a própria infância resultam de processos culturais e de suas delimitações, como a noção de gênero, as representações que distinguem uma pessoa da outra e lhe definem tarefas e comportamentos adequados. (MARTINS, 2008).

Neste mesmo raciocínio, Anete Abramowicz e Andrea Braga Moruzzi, (2010, p. 40 apud CORSARO & ELDER, 1990, p. 373), discutem sobre as relações sociais e culturais da infância, desenvolvendo o termo “culturas da infância” e definindo-o como “um conjunto estável de atividades ou rotinas, artefactos, valores e ideias que as crianças produzem e partilham em interação com seus pares”. Esse processo, de acordo com os mesmos autores, acontece de forma criativa, mas também, reprodutiva. As crianças constroem o significado do mundo a partir de suas particularidades e a realidade na qual estão inseridas vão influenciar nessa formulação.

É indispensável identificar que essa noção da criança, ativa na sociedade, foi definida e redefinida várias vezes e até hoje ainda é paradoxal. As nuances da infância, ora valiosa e necessitada de atenção, ora inconveniente aos pais e a sociedade. Essa ambiguidade perpassou por diversas conjecturas que afirmavam ser a infância incompletude e colocava o adulto como um padrão exemplar a ser alcançado. Essa visão adultocêntrica foi evoluindo com a própria ideia de infância até se tornar algo inerente. (ABRAMOWICZ; MORUZZI, 2010).

De acordo com os mesmos autores, Rousseau, também se destaca ao abordar sobre a infância. Ele observava a criança como naturalmente boa, todavia, a sociedade e suas mazelas acabavam por corrompê-la. No entanto, ambos ignoravam as dimensões singulares da infância, sejam elas biológicas psicológicas ou sociais, limitando esses sujeitos a um objetivo final, o de serem adultos (ABRAMOWICZ; MORUZZI, 2010).

2.1.1 O desenhar e brincar

No que concerne à cultura da infância, alguns temas se sobressaem

como o brincar e o desenhar. O brincar, tal como afirma Anete Abramowicz e Andrea Braga Moruzzi (2010), possui diversas concepções baseadas em estudos diferentes. Para a psicologia, o brincar é a expressão livre da criança; para a psicologia do desenvolvimento, o brincar e o desenhar são utilizados para averiguar as fases da criança e seu amadurecimento com foco no processo de torna-se adulto; já para a sociologia e a antropologia, o brincar não é algo inato do ser humano, mas é culturalmente passado para as novas gerações.

O brincar assegura que a criança elabore o mundo a sua volta e organize suas experiências, sejam elas boas ou ruins. Essas ocasiões demonstram sua organização social e individual, seu desenvolvimento da personalidade, a sua capacidade de resolver problemas e suas aprendizagens intrapessoal e interpessoal. (ABRAMOWICZ; MORUZZI, 2010).

Esse processo ao ser retirado da criança, acaba por privá-la de todas as fases de desenvolvimento e da oportunidade de conhecer a si mesma e ao mundo. Essa perda, associada à exploração sexual, constitui uma violência contra a infância, que pode acontecer devido à negligência familiar, a necessidade financeira ou mesmodevido a um hábito cultural, como o casamento precoce cujos danos podem ser integrais e perpétuos na vida da criança. (ABRAMOWICZ; MORUZZI, 2010).

Outro fator estritamente associado à cultura e a infância é a concepção do corpo e da sexualidade. O que é o corpo? Quais são suas limitações e capacidades? Essas indagações encontram respostas sociais e culturais, resultando em formas diferentes de se ver e lidar com o próprio corpo.

Com o avanço de algumas áreas como a fisiologia e a psicomotricidade, deu-se início a alguns questionamentos sob a forma que se estava educando as crianças a respeito do corpo e o que se relaciona a ele, com isso o corpo começou a ser entendido além da biologia, como produto social e cultural, e com ênfase no desenvolvimento psíquico. As relações de poder que envolvem o contato com o próprio corpo. Este é o que mais ilustra a sociedade, serve como uma esponja que absorve costumes, normas e símbolos. Por fim, origina uma identidade corporal e uma subjetividade individual, cultural e social. (ABRAMOWICZ;

MORUZZI, 2010).

2.1.2 Gênero

O conceito de gênero é imprescindível quando se fala em um corpo cultural. O gênero habitualmente é correlacionado a uma diferença biológica entre feminino e masculino, não obstante, a realidade desse conceito vai muito além de uma mera biologia. Rafaela Cyrino (2013) declara que esse termo foi usado pela primeira vez em 1950 por um psicólogo responsável por pessoas consideradas hermafroditas.

John Money, (1995, apud Cyrino, 2013, p. 2) formula uma dupla categorização, unindo aspectos biológicos e psicológicos, o indivíduo nasce homem ou mulher (biologicamente) e torna-se um homem ou uma mulher (psicologicamente). Começou assim o interesse pelos determinantes sociais capazes de influenciar nesse desenvolvimento, em outras palavras, os comportamentos de gênero.

O gênero e suas implicações estão intrinsecamente ligados a hierarquias, valores e significados próprios de cada instante histórico que demonstram, por exemplo, uma divisão desigual baseada no conceito de gênero, onde as meninas eram e são impedidas de decidir sobre o próprio corpo. (ABRAMOWICZ; MORUZZI, 2010).

Essa temática do corpo feminino, de modo a tratar o gênero e a sexualidade como primordiais na construção sociocultural e nas representações masculinas e femininas. O corpo da criança tido como objeto de prazer e admiração bem como objeto manipulado, estigmatizado e mistificado, principalmente, no caso de meninas vítimas de exploração sexual. (MATOS; SOIHET, 2003).

As concepções e ensinamentos culturais ditados pela família, escola, medicina e tantas outras instituições, perenizam a aceitação da naturalização do corpo da menina como “material”, sujeito a satisfação do menino e não como pessoal, tornando-se uma prática corriqueira de desqualificação que perdura na idade adulta, algo que se desencadeia nas atitudes cotidianas não como acontecimentos isolados, e sim, replicados pela maioria das pessoas,

correspondendo um padrão de estigmatização do corpo da menina.

Mesmo na contemporaneidade existem argumentos como a necessidade de uma vestimenta discreta, que estimulam padrões de violência como a omissão frente a situações de exploração sexual infantil, baseado na roupa que a vítima está usando ou no local onde ela se encontra. A escolarização constitui um meio para instruir tais padrões, as escolas são grandes aliadas para a diferenciação e a segregação dos grupos, moldando os comportamentos tidos como “adequados” e estabelecendo o que é feminino ou masculino.

Sutis mais sistemáticos, são meios de se moldar o corpo. Os que são tidos como poderosos influenciam a infância desde sempre com um poder opressor que encontra suas raízes no antepassado, fazendo com que meninas e meninos acabem por constatar uma ideia de gênero e sexualidade desigual em um processo cuja análise está sempre voltada a diferenciação. (ABRAMOWICZ; MORUZZI, 2010).

Todo o contexto social e cultural reflete uma agressividade que é patriarcal. Como afirma Maria de Perpétuo Socorro Barreto:

PATRIARCALISMO pode ser definido como uma estrutura sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. É caracterizado por uma autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, à legislação e à cultura. (2004, p. 64). (Grifo do autor)

Tal estrutura condiciona a criança, principalmente a menina, a aceitar a violência, seja ela verbal, psicológica ou sexual. Cria a representação objetual da mulher que pode ser traficada, silenciada, despersonalizada, humilhada e explorada, para satisfazer os desejos dos homens, para ajudar o pai com as finanças ou para manter.

Isso demonstra outro ponto do problema da exploração sexual de crianças, pois, na ausência de políticas públicas e do cumprimento dos direitos fundamentais, a criança passa a ser objeto de venda para o sustento da família. Economicamente, a relação com as interfaces da desigualdade, a exclusão e a

pobreza fomentam a exploração. Sendo a pobreza fator contundente na violência infantil.

De acordo com Vicente de Paula Faleiros (2010), a pobreza inclui a privação de comida, habitação, educação escolar como oportunidades de melhores condições e capacitação para o trabalho, remetendo assim a uma exclusão de grupos em face dessas condições. Quando a garantia de acesso aos direitos fundamentais falha, tem-se a constante e habitual mercantilização dos corpos dos filhos pelos pais como meio de sustento familiar.

A exploração sexual constitui uma rede de poder que visa à obtenção de lucro, sendo muitas vezes aceita como opção para sair de um determinado contexto, principalmente entre famílias menos favorecidas que buscam mudança de vida. Assim sendo, consideramos que a exploração sexual infantil merece ser abordada sob o enfoque de seus determinantes sociais, culturais e econômicos, para que essa prática não se torne a única saída da miséria em que muitas famílias estão subjugadas, influenciadas por uma cultura adultocêntrica e patriarcal no que se refere aos direitos, a educação e cuidado das crianças, essencialmente da menina.

CAPÍTULO III – ENFRENTAMENTO À PROSTITUIÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL

A partir das considerações realizadas sobre a compreensão da exploração sexual infantil e sua influência no contexto social, cultural e econômico, passa-se a sua análise no dia a dia.

Para o alcance do resultado proposto, foi utilizado um documentário realizado no ano de 2020 que demonstra a violência no território brasileiro. Corroborando com as práticas, modelos de enfrentamento e políticas públicas utilizadas sobre esses fatores, sua correspondência em relação aos dados e verdade sobre a exploração sexual de crianças e adolescente.

3.1. Análise do Documentário Um Crime Entre Nós

O documentário “Um Crime Entre Nós” foi produzido no ano de 2020, pela Maria Farinha Filmes, Instituto Liberta e Instituto Alana, sob a direção de Adriana Yañes. Foi utilizado como material desta pesquisa, sendo ela documental e qualitativa, com fontes indiretas e já elaboradas, como: tabelas, vídeos e outros. Corroborando assim com o objetivo da pesquisa que segue uma linha exploratória, com a finalidade de compreender e explicitar o fenômeno exploração sexual e as características sociais, culturais e econômicas que sustentam sua existência.

O documentário faz uma investigação sobre o mercado de exploração sexual infanto-juvenil e tem a participação de Jout Jout, Luciano Huck, Draúzio Varella e Gail Dines, que analisam casos em cidades brasileiras. Viabiliza a compreensão das dimensões, convicções e atitudes a respeito da exploração sexual infantil. O documentário traz à tona aspectos importantes desse fenômeno, além das perspectivas e das atitudes sociais que envolvem tal ato. (YAÑES, 2020).

Segundo relatado, a exploração infantil está imersa em três questões, sendo elas: a naturalização, objetificação e o silenciamento. A naturalização diz respeito ao não reconhecimento da violência. Como a criança e o adolescente internalizam a venda do próprio corpo, ao ponto de não identificarem a agressão. Isso se dá, geralmente, quando a violência acontece desde muito cedo e, principalmente, quando os pais são os primeiros abusadores.

A naturalização é reforçada, segundo o documentário, por uma “sociedade adoecida” que retira a responsabilidade de quem abusa ou explora e culpabiliza a vítima, através de afirmativas preconceituosas como “mas nesse caso”, “foi escolha”, “é uma troca”. Colocando sobre as crianças o peso da escolha, mesmo conscientes que são indefesas diante da família e do adulto.

A objetificação do corpo da criança acontece por diversas razões, sendo as principais o resultado de uma sociedade machista, patriarcal e “adultocêntrica”. Pela expressa erotização da menina, sua colocação como mercadoria e fonte de lucro e pela banalização do conhecimento da criança sobre as limitações e aprendizados relacionados ao seu próprio corpo. Tudo isso deflagrados por meio de pornografias, músicas e outros instrumentos ligados à mídia frente a situações de abuso e exploração sexual sob o ambiente intrafamiliar ou extrafamiliar. (YAÑES, 2020).

O silêncio se relaciona com a dificuldade em denunciar, tanto pela falta de autonomia da criança, quanto pelo papel social atribuído a mesma. Os relatos do documentário demonstram que as crianças que tiveram suas infâncias cortadas em face da violência que sofriam no contexto familiar, partilhavam da insegurança frente

ao poder público e do medo de serem desprezadas e humilhadas durante o processo, circunstâncias comuns que as vítimas vivenciam ao denunciar. (YAÑES, 2020).

A obra cinematográfica afirma que o processo de denúncia, de certa forma, penaliza as vítimas ao exigirem que elas (já fragilizadas), tenham que passar por diversos profissionais e recontar em todas às vezes a mesma história, acarretando a negação do abuso. Alguns Estados estão buscando modificar esse cenário, oferecendo um certo acolhimento e diminuindo a quantidade de vezes que a vítima precisa relatar o ocorrido.

Outro ponto a ser observado, no que se refere ao silenciamento e que agrava a situação de crianças e adolescentes, em contexto de exploração, é a falta de autonomia da criança. Diferentemente do adulto, as crianças muitas vezes não possuem liberdade, meios e consciência suficientes para buscar ajuda quando são agredidas, sendo os pais responsáveis por garantir a segurança dos filhos. Contudo, tanto o abuso, quanto a exploração vem demonstrando uma dimensão interfamiliar e intergeracional, sendo a própria família o agente aliciador da criança. (YAÑES, 2020).

Deve-se atentar a esses fatos, posto que, culturalmente a criança é submissa ao adulto e o filho aos pais. A probabilidade de que a vítima denuncie em casos assim é mínima, cabendo à sociedade interferir e buscar justiça para esses indivíduos. Se a sociedade está absorta em preconceitos, costumes hábitos sociais e culturais que incriminam a vítima, a violência permanecerá, mantendo uma sociedade que não protege a infância. (YAÑES, 2020).

Complementando, a violência sexual é uma responsabilidade social onde existe um distanciamento da sociedade em relação às vítimas. Está presente em todas as classes sociais. Contudo, nos interiores, principalmente em cidades pobres, essa violência é mais abundante e explícita.

A maioria dos casos possui uma ligação com a família, seja no papel de abusador ou explorador. No que se refere à exploração sexual, as vítimas passam

por dois tipos de violência, a sexual e a psicológica, uma vez que são julgadas e responsabilizadas pela situação em que se encontram.

3.2. Práticas e políticas públicas no combate a violência sexual infantil

A existência de leis que garantam a proteção das crianças e dos adolescentes, as crenças, normas e condutas sociais e culturais, juntamente com a vulnerabilidade social, como mencionado dificultam a real segurança desses sujeitos. Portanto, é imperioso entender o que está sendo feito para inibir o problema.

A relevância do tema exploração sexual de crianças e adolescentes ganhou destaque a partir do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, colando os direitos destes cidadãos como direitos fundamentais, passíveis de proteção comunitária e tendo como consequência a punição em caso de violação, conferindo uma ratificação em um documento escrito e de abrangência nacional que se derivou da normatização já trazida pela Carta Magna de 1996, que ganhou maior proporção e relevância social diante do olhar do direito internacional e direitos humanos sobre o assunto. (BRASIL, 1990).

Um dos marcos com referência internacional para o combate a violência que corre no extrato social, e se perfaz nas escolas e famílias foi com a participação do Brasil como signatário em duas ações internacionais. Sendo no I Congresso Nacional de Combate à Exploração Sexual Infantil, que ocorreu em Estocolmo no ano de 1996 e o II Congresso Nacional de Combate à exploração Sexual Infantil realizado em Yokohama no ano de 2001. (PAIXÃO; DESLANDES, 2012).

Os congressos trataram da exploração sexual e comercial dos indivíduos vulneráveis e foram ações importantes que contribuíram para que posteriormente fossem efetivados os direitos elencados no ECA e fiscalizados e aplicados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Derivados de eventos e anseios sociais o governo federal buscou aplicar modelos de enfrentamentos nos âmbitos municipais, por intermédio da criação de um Plano Nacional. Este atuou mediante uma política de intervenção econômica e

técnica para atendimento da população, efetivada por intermédio do Programa Sentinela no ano de 2002, tendo como responsável a Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS). (ROCHA; LEMOS; LÍRIO, 2010).

A ação, com carácter intragovernamental, foi aplicada em diversos municípios através dos serviços de assistência social, como Centro de Referência e Assistência Social (CREAS), que capacitaram profissionais para o desempenho de atividades de combate a violência sexual. (PAIXÃO; DESLANDES, 2010).

Não menos importante foi criado o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (PAIR) no Território Brasileiro no ano de 2004, e posteriormente a criação do Disk Denúncia Nacional, que possibilitou a identificação dos crimes e responsáveis na exploração sexual infanto-juvenil. Outra política de enfrentamento utilizada pelo plano nacional, foi nas escolas, mediante sugestão apontada pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção A Infância e Adolescência (ABRAPIA), já que muitos dos casos os professores são os primeiros a terem conhecimento da violência sexual. (ROCHA; LEMOS; LÍRIO, 2010).

Estes suportes, embora contribuíram para criação de programas que tinham o objetivo de inibir a exploração sexual infanto-juvenil, não resolveram a questão. A realidade demonstrou que o problema não estava apenas relacionado a conquista de direitos e criação de normas, eventos, e programas, mais na carência da funcionalidade do sistema, seja no âmbito das escolas, famílias, quanto nos poderes judiciário, legislativo e executivo, para efetivarem a normativa que demorou a se conquistar.

Os parâmetros que explicam essa realidade podem ser retirados de indicadores que são aplicados na prática e visam compreender o alcance das políticas públicas de enfrentamento a violência sexual, que surgiram devido ao anseio social em fiscalizar a ação do Estado em relação as práticas criadas no dia a dia para tratar os casos. Os indicadores correspondem a eixos que mostram a confiabilidade, eficiência, validade, relevância social, sensibilidade, comunicabilidade, especificidade, inteligibilidade, factibilidade periodicidade

desagregabilidade, sociodemográficos historicidade, pactuação. (DESLANDES; MENDES; LUZ, 2013).

Alguns já testados são: o Índice de Vulnerabilidade Juvenil, o Índice de Homicídios na Adolescência e o Índice de Bem-Estar Juvenil, que são responsáveis em aferir o problema relacionado a saúde pública, como a prostituição infanto-juvenil.

Destarte a existência no Brasil destes e outros planos de enfrentamento em diversas cidades, formando uma rede de atendimento por profissionais que se materializam nas instituições de ensino, saúde e assistência social dos municípios, que são treinados para receber, orientar e prevenir tanto vítimas das modalidades de violência sexual, psicológica e física de crianças e adolescentes, como pais, e toda população, visualiza-se um resultado negativo que é demonstrado pelo documentário, pelos índices que monitoram os programas e dados estatísticos.

Suane Pastoriza Faraj e Aline Cardoso Siqueira (2012) apontam que um dos motivos do mal aproveitamento dos programas é devido à falta de treinamento dos profissionais, que devem ser realizados de maneira constante, bem como a ausência de lugares adequados para atendimento dos indivíduos. Assim, não obstante os planos de enfrentamento, há déficit em sua implementação.

Os profissionais do CREAS segundo os autores Suane Pastoriza Faraj e Aline Cardoso Siqueira (p.77, 2012) apontam também que “a rede do município está desarticulada, não conseguindo manter uma comunicação adequada entre instituições, órgãos e atores, até mesmo não se comunicando com os outros Serviços”.

3.3. Dados da violência sexual infantil no Brasil

No Brasil os dados estatísticos que apontam a violência sexual infantil e juvenil ganhou espaço recentemente, já que não havia um olhar voltado apenas a este tipo de violência em específico, e sim, as mulheres e homens adultos.

Em 2021, portanto, o Fórum de Violência Sexual organizado pelo Anuário de Segurança Pública (2022), buscou priorizar a violência quanto a estes indivíduos

vulneráveis, separando casos de violência contra adultos daqueles tratados por esta pesquisa, o que demonstrou um avanço. Foi realizado um levantamento que apontou as nuances da exploração sexual de crianças e adolescentes dentro do território brasileiro, delimitando os índices de baixa e alta incidência quanto as vítimas e abusadores e sua relação com o gênero, idade, local, modalidade de exploração sexual, entre os anos de 2019 a 2021.

Esse avanço permitiu que se constatasse que foram realizadas mais de 45.994 mil denúncias de violência sexual entre anos de 2020 a 2021, tendo como percentual 61,3% dos casos com vítimas menores de 13 anos, em sua maioria meninas (85,5%), de pele branca cerca de 49,7%, seguidas da negras com 97,4%, embora este dado quanto a pele divirja já que existe estudos que apontam mais casos com meninas negras, como o estudo sobre “Percepções sobre direito ao aborto em caso de estupro”. (BRASIL, 2022).

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os dados não revelam que os meninos não sofrem com a violência, apenas reforçam que a maioria dos casos são direcionados a meninas, devido a cultura machista e patriarcal enraizada no seio da sociedade. Ponto marcante também é que os casos registrados, tem como locais de predominância o seio familiar (76,5%), com um percentual alto de abusadores sendo homens (95,4%), pais, padrastos, irmãos, tios, primos, ou alguém próximo a vítima. (BRASIL, 2022).

O levantamento realizado pelo Anuário de Segurança Pública em 2021, segundo o FBSP (2022), é que nos dias atuais a violência migrou para as redes sociais, com a exposição das crianças em fotos, vídeos e diversos conteúdos que incitam a prática da prostituição, comercialização, pornografia e outros crimes que envolvam vítimas menores de 18 anos. A CNDDCA nomeia este tipo de crime como “aliciamento online” (p.06, 2020). Uma percepção que certifica essa informação assustadora, é a que ocorre um estupro a cada 11 minutos em algum canto no país, com vítimas de um a cinco anos de idade.

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (2022), elenca o registro de 18,6% de denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH), de violência contra as crianças e adolescentes no ano de 2022, estando o Brasil na posição 13º de enfrentamento a situação, o que aparentemente é boa, entretanto vários são os casos que sequer são notificados.

A falta de informação e funcionalidade do sistema como dito dificulta que o crime de violência sexual intrafamiliar e extrafamiliar venha a ser notificado perante os Conselhos Tutelares e posteriormente denunciados pelo Ministério Público. O Poder Judiciário portanto, é utilizado neste contexto afim de que seja respeitada a proteção integral de crianças e adolescentes e estes sejam reparados, sendo um ponto expressivo de resultado positivo ao punir os agentes causadores de violência sexual. (DOKE; SANTOS; AGLIO 2010).

Conforme estes autores, embora com atuação importante, a dificuldade para que o crime seja visto e reprimido é latente, já que as instituições mesmo que existentes não propiciam as vítimas e familiares informações úteis e que passem segurança para que elas se citam encorajadas de prosseguirem com suas queixas e manifestarem isso ao restante da população.

Forma-se assim, uma descredibilidade, desde a comunicação da criança com o adulto, como nos casos das filhas com as mães, já que violência ainda não é encarada sobre o aspecto psicológico, ou aquele em que não se restam vestígios, ou marcas no corpo; como destas com relação as instituições responsáveis por tratar o assunto e ampará-las, dado que os processos são morosos, fazendo com que o sofrimento se intensifique. (DOKE; SANTOS; AGLIO 2010).

Lygia Maria Pereira Silva (2010), discute o papel do judiciário nesta vertente, diz que ele está na posição final, pois ao ser acionado em tese o crime já foi configurado. Então sua incumbência além de reprimir é tentar prevenir a violência, tanto é que houve a criação de Varas Especializadas para atender crianças e adolescentes, efetivando o disposto no artigo 145 do ECA. Logo sua atividade é exercida por um conjunto de pessoas, que vai inserir na comunidade o conceito de mal ou bom, certo ou errado, ou seja, um ciclo que também é responsável por delimitar a cultura.

A interdisciplinaridade possibilita demonstrar, assim como no judiciário a atuação das ONGs no combate à exploração sexual, com ênfase no comércio sexual (prostituição, turismo sexual, tráfico e pornografia), compreendendo uma extensão das políticas públicas do estado para o combate a violência sexual, caracterizando sua atividade segundo Maria Lúcia Pinto Leal, de ação que “caminha na direção de um diagnóstico de democratização dessa questão.” (2009, p.334), pois impulsiona o agir do Estado e população.

Acima de tudo, o cenário que está a prostituição infantil é de um ambiente egoísta e desumano de comercialização, sexualização e erotização do corpo humano, coberto pela dicotomia da emancipação da sexualidade e sua condenação quando dirigido a vulneráveis como crianças e adolescentes, justificado pelo silenciamento e mal condução de políticas públicas. (LEAL, 2009).

CONCLUSÃO

Dado o exposto, a percepção da infância está voltada a passividade enfrentada dentro das dimensões da violência sexual; sendo possível evidenciar com base na pesquisa o problema considerado na sua forma indireta, afirmando a situação da perpetuação da prostituição infantil em seus aspectos sociais, culturais e econômicos, e a visão distorcida que a sociedade tem sobre o tema.

O primeiro capítulo trouxe complementariedade para se chegar a tal conclusão trazendo consigo os momentos históricos de aceitação e proibição do que vinha a ser considerada prostituição, bem como o significado do próprio termo dentro dos arranjos da sociedade, seja ele da Idade Média aos tempos atuais, até se demonstrar o olhar voltado a criança em 1960 como vítimas de exploração sexual.

Tenho adiante mencionado a ideia de infância que se considera em cada local para avaliar os direitos e garantias dispensadas a elas e a ocupação deste subtítulo para delimitar o que se buscou proteger atualmente dentro da sociedade, ou seja, a criança não por sua indefensabilidade e sim como indivíduo detentor de dignidade e respeito. Compreendendo o porquê deste olhar aclamado e fruto desta referida ideia de infância que somente em 1990 mais precisamente sobre a violência sexual em 1993 pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) foi conquistado.

Pontuando assim, a terminologia ajudou no processo de diferenciação do abuso sexual e exploração sexual com suas modalidades que se manifestam de forma isolada ou complementar nas vítimas, para então se chegar ao respectivo

universo da violência e do que exatamente a pesquisa buscava com prostituição infantil.

O segundo capítulo tratou dos pontos cernes da pesquisa corroborando o objetivo geral de evidenciação da violência extraída pela construção social, pelo fato do condicionamento da criança ao convívio na comunidade e sua forma de imitação e comparação ao adulto no século XII e dos aprendizados carregados dessa época para as futuras civilizações sejam através das vestimentas, brincadeiras, falas. Carregando a construção da infância e relativização dos hábitos passados para o que se assimilou por proteção destas à violência, com base na influência do espaço/indivíduo e inversamente.

Já ao fator cultural analisou-se as representações da família e da infância, os seus comportamentos e valores difundidos e reiterados que podem evidenciar a condição da criança no ambiente, hora como sujeito de conveniente, hora como inconveniente, observando a reiteração da passividade da violência, com a retirada da criança como exemplos, do desenhar e brincar e do o aprendizado ligado ao seu corpo e suas particularidades, dentro de uma ótica autocêntrica e patriarcal.

O aspecto econômico pôde conferir a pobreza e sua dimensão como componente indireto da perpetuação da prostituição e demais violências no cotidiano de crianças. Sendo o corpo visto e utilizado como fonte de subterfúgio para condições de sobrevivência bem como voltado a questão da discussão do uso do corpo infantil como objeto de lucro seja através dos pais que colocam suas filhas nessas situações na busca de recursos para sobreviver ou por aliciadores que prometem comida, roupas, condições melhores de vida, para atrair as vítimas.

Por fim, o documentário e os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apresentaram e alcançaram o objetivo geral de analisar a continuidade da exploração sexual infantil dentro das dimensões sociais culturais e econômicas confirmando o papel de sujeição e obediência da criança que facilitam tanto o abuso, como a exploração sexual, e a dificuldade encontrada pelas mesmas frente a denúncia.

Bem como demonstrou o papel da sociedade e Estado no combate à exploração sexual, como a viabilização de programas e ações que carecem de

funcionamento, o que justifica a alta nos casos de aumento de violência sexual de crianças e adolescentes.

Percebendo-se que materiais sobre esse assunto tão grave e fortemente presente em nossa realidade, são escassos, confirmando como o tema é mascarado e silenciado pelos costumes, condutas e crenças socioculturais. Um crime susceptível a cultura e a sociedade, que baseada em preconceitos culpam as vítimas e dão consentimento aos abusadores e exploradores.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; MORUZZI, Andrea Braga. **O plural da infância: aportes da sociologia**. 2011.

ÁLVARO, José Luis; GARRIDO, Alicia. **Psicologia social: perspectivas psicológicas e sociológicas**. Artmed Editora, 2017.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. LTC Editora, 2ª ed. 1981.

BARRETO, Maria do Perpétuo Socorro Leite. Patriarcalismo e o feminismo: uma retrospectiva histórica. **Revista Ártemis**, v. 1, 2004. Disponível em: <https://search.proquest.com/openview/1a5f845f8ec70e6f8f0bef97910500e0/1?pq-origsite=gscholar&cbl=4708196>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BERGER, Jonah. **O poder da influência: as forças invisíveis que moldam nosso comportamento**. Alta Books, 2020.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Federal n.8069, de 13 de Julho de 1990**. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/estatuto_crianca_adolescente.pdf. Acesso em: 02 ago. 2022.

CECCARELLI, P. R.; Prostituição: corpo como mercadoria. **Mente & Cérebro – Sexo**, vol. 4, p.1-14, dez. 2008. Disponível em: <http://www.ceccarelli.psc.br/texts/prostituicao-corpo-mercadoria.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

COMISSÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB (CNDDCA). Orientação e informações sobre o enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes. **OAB cartilha**, 2020. Disponível em: https://www.oab.org.br/Content/pdf/cartilha_crianca_adolescente.pdf Acesso em: 10 mai. 2023.

CYRINO, Rafaela. A Categorização do Masculino e do Feminino e a Ideia de Determinismo Cultural: uma crítica epistemológica aos usos normativos do gênero. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, v. 10. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1386352836_A_RQUIVO_RafaelaCyrino.pdf. Acesso em: 10 nov. 2022.

DE CÁSSIA MARCHI. R. As teorias da socialização e o novo paradigma para os estudos sociais da infância. **Educação & realidade**, v. 34, n. 1, p. 227-246, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br//index.php/educacaoerealidade/article/view/8467>. Acesso em: 09 nov. 2022.

DESLANDES, S; MENDES, C; LUZ, E. Análise de desempenho de sistema de indicadores para o enfrentamento da violência intrafamiliar e exploração sexual de crianças e adolescentes. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/3x7tSsQyVdjDw6LvsqdPmVR/?lang=pt>. Acesso em: 10 mai. 2022.

DOBKE, V; SILVA DOS SANTOS, S; DALBOSCO DELL'AGLIO, D. Abuso sexual intrafamiliar: da notificação ao depoimento no contexto processual-penal. *Temas em Psicologia*, vol. 18, núm. 1, junio, 2010, pp. 167-176 **Sociedade Brasileira de Psicologia** **Ribeirão Preto**, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5137/513751435014.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2023

DORNELAS, A. G.; COELHO, J. M. V. Exploração sexual de crianças e adolescentes: análise do enfrentamento sob uma perspectiva histórica. **Athenas**, vol. I, n.2, p. 128-150, jul./dez. 2012. Disponível em: https://www.fdcl.com.br/revista/site/download/fdcl_athenas_ano1_vol2_2012_artigo8.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores**: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. 2010. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12842/11215. Acesso em: 22 nov. 2022.

FARAJ, S; SIQUEIRA, A. O Atendimento e a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente Vítima de Violência Sexual na Perpectiva dos Profissionais do Creas. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.37, p.67-87, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/228500215.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2023.

FRANÇA, G.V. Prostituição um Enfoque Político-Social. **Derecho y Cambio Social**, 2012. Disponível em: www.derechoycambiosocial.com. Acesso em: 10 mai. 2022.

HOHENDORFF, J.; Patias, N. Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.49, p.239-257, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/9474>. Acesso em: 25 set. 2022.

KATZ, I.; CAFÉ FILOSOFICO. **Infância e Política**. 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_oYvs1mQrFQ. Acesso em: 25 set. 2022.

LADADESSA, Vanessa Milani; ONOFRE, Mariangela Aloise. Abuso Sexual Infantil: breve histórico e perspectivas na defesa dos direitos humanos. **Revista Olhar Científico**, v. 1, n. 1, p. 04-17, 2010. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/31972045/Artigo_-_Psicologia_-_abuso-sexual-infantil_1_-libre.pdf?1391490242=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DArtigo_Psicologia_abuso_sexual_infantil.pdf&Expires=1686838288&Signature=e2duBJA0Y3tE11n3S6JRv4GOzhnCrl9o9Nd3qYQTEzRocQWE8e2nsOhYZ6qp3CkVUrLNH4TJZbnmZjBFR3cYvabo5vTg7WSCtlMdWm nKJbTQW4IBs2wFf92OreFY7sxBlwdocLL6u-aBUy9HxJIBxTue4RqtB-qoUCZyBhPzJ2pc5mbJXuQhLySkn~Klfqi~1pws8Ln~RL0yRfAu5ZURqgAj-KXEd-zoik3YcF7EzGkP3DAMBXHkrswUG-1VCWeD-wNAeRh0vZfV6uvsvYToUF~IH31digd6FOEq6Afd0RHYWFWmoPcJXfQQAYg9jy4s~h vH-GI0HezXVEa6g__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em 09 mai. 2022.

LEAL, M. L. P. A mobilização das ONGs no enfrentamento a exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes no Brasil. **SER Social**, [S. l.], n. 9, p. 313–336, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.v0i9.12869. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12869. Acesso em: 18 mai. 2023.

LOWENKRON, L.; Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas?. Sexualidad, Salud y Sociedad, **Revista LATINOAMERICANA**, Rio de Janeiro, ISSN 1984-6487, n.5, p. 9-29, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2933/293323015002.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2022.

MARTINS, Silvia Maria Panattoni et al. **Cultura e gênero**: Um estudo na perspectiva dos modelos organizadores do pensamento. 2008. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/251447/1/Martins_SilviaMariaPanattoni_D.pdf. Acesso em: 12 nov. 2022.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. **Denúncias de violência sexual infantil são a maioria contra crianças e adolescentes**. Gov.br, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/maio/denuncias-de-violencia-sexual-sao-maioria-contracrianças-e-adolescentes#:~:text=Em%202021%2C%2048%2C4%25, finais%20de%20semana%20e%20feriados>. Acesso em: 13 mai. 2022.

OLIVEIRA, A. G.; MADRID, D. M.; Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: como o Brasil caracteriza este fenômeno e quais as principais consequências para essas crianças e adolescentes que sofrem este tipo de violência. **ETIC – Encontro de Iniciação Científica**, ISSN 21-76-8498, vol.8, n.8, 2012. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/3635>. Acesso em: 30 set. 2022.

OLIVEIRA, A. G.; MADRID, D. M.; Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: como o Brasil caracteriza este fenômeno e quais as principais consequências para essas crianças e adolescentes que sofrem este tipo de violência. **ETIC – Encontro de Iniciação Científica**, ISSN 21-76-8498, vol.8, n.8, 2012. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/3635>. Acesso em: 12 mai. 2022.

PAIXÃO, A; DESLANDES, S. Análise das políticas públicas de enfrentamento a violência sexual infanto juvenil. **Saúde e Sociedade**, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/vFM7S55FWZPvzL57QP6CWmd/?lang=pt>. Acesso em: 10 mai. 2023.

PINHEIRO, Veralúcia et al. **Socialização, violência e prostituição**. 2006. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/252331/1/Pinheiro_Veralucia_D.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

ROCHA, G; LEMOS, F; LÍRIO, F. Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil: políticas públicas e o papel da escola. **Cadernos de Educação | FaE/PPGE/UFPel | Pelotas [38]: 259 - 287**, janeiro/abril 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/1550>. Acesso em: 10 mai. 2023.

RODRIGUES, E. M.; Desafios no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. **Revista digital Multidisciplinar**, do ministério Público do Rio Grande do Sul. Crianças e Adolescentes, n.04, 2011. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/revista_digital/numero_04/revista_digital_ed_04_3.pdf. Acesso em: 02 out. 2022.

RODRIGUES, E. M.; Desafios no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. **Revista digital Multidisciplinar, do ministério Público do Rio Grande do Sul**. Crianças e Adolescentes, n.04, 2011. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/revista_digital/numero_04/revista_digital_ed_04_3.pdf. Acesso em: 11 nov.2022.

SILVA, L. **A Prevenção da Violência Intrafamiliar Contra Crianças e Adolescentes sob a Ótica dos Membros do Poder Judiciário**. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP, 2010. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/83/83131/tde-14012011-105445/pt-br.php>. Acesso em: 17 mai. 2023.

SOARES, Natália Fernandes. A investigação participativa no grupo social da infância. **Currículo sem fronteiras**, v. 6, n. 1, p. 25-40, 2006. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol6iss1articles/soares.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2022.

YAÑES; Adriana. **Um crime entre nós**. 2020. Disponível em: <https://www.videocamp.com/pt/faq>. Acesso em: 04 abr. 2023.